

MODERNIZAÇÃO

Plano Diretor de Tangará será revisado e atualizado

A revisão de 2020 não aconteceu por conta da pandemia

REDAÇÃO DS / Assessoria

Nesta quinta-feira, dia 29 de setembro, acontecerá uma Audiência Pública para a apresentação do Novo Plano Diretor aos munícipes de Tangará da Serra. A informação foi repassada na manhã desta terça-feira, 27, pelo prefeito Vander Masson e pelo secretário de Planejamento, Adão Leite Filho. A audiência será realizada às 15h no Centro Cultural.

De acordo com o gestor municipal, a audiência é uma das primeiras ações para a revisão do novo Plano Diretor que passou por atualização apenas em 2015. O Plano Diretor do município de Tangará da Serra está em vigor desde 2007 e deveria ter sido revisado a cada cinco anos.

A revisão se faz necessária pelo fato de que Tangará da Serra cresce de forma acelerada, o que acaba por deixar o plano obsoleto, uma vez que é ele quem deve nortear esse crescimento. “O objetivo é a sustentabilidade econômica, social e ambiental do município. É um plano complexo e muito abrangente. É a oportunidade para definirmos o que queremos para Tangará. Essa modernização que estamos tratando aqui, iniciamos com a digita-



Prefeito Vander Masson e secretário de Planejamento

lização da administração municipal”, disse.

Além da atualização do Plano Diretor, a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra vem tomando algumas providências para reformar e modernizar a legislação complementar. Um exemplo é a Legislação de parcelamento de solo ajustada no ano passado, o Código de Obras que está na Câmara Municipal e agora também a legislação que trata do planejamento viário. “As restrições da legislação vigente são, em alguns casos, a origem de conflitos e em outros impedem investimentos. Essa revisão vai trazer equilíbrio e pos-

sibilitar as melhores escolhas para investimentos seguros”, observou o Secretário de Planejamento Adão Leite Filho.

Vale ressaltar que a revisão do Plano Diretor de 2020 não aconteceu por conta da pandemia de Covid-19, que restringiu a circulação e proibiu a aglomeração de pessoas. Agora, com condições favoráveis, o levantamento de campo deve começar a partir de outubro, numa parceria firmada com a Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat).

A previsão é que o Plano Diretor esteja concluído até novembro de 2023.

ELEIÇÕES 2022

Eleitores não podem ser presos até 48 horas após o primeiro turno



A regra e as exceções constam no Código Eleitoral

Agência Brasil

Desde esta terça-feira, 27 e até 48 horas depois do primeiro turno de votação, no domingo, 2 de outubro, nenhum eleitor poderá ser preso por qualquer autoridade, a não ser que seja pego em flagrante delito ou condenado por crime inafiançável.

A outra exceção é se a pessoa impedir o salvo conduto (direito de transitar) de outro cidadão, prejudicando assim o livre exercício do voto. Quem for pego praticando o delito poderá ser preso pela autoridade policial.

A regra e as exceções constam no Artigo 236 do Código Eleitoral (Lei 4.737/1965). A lógica do dispositivo, herdado de normas eleitorais antigas, é impedir que alguma autoridade utilize seu poder de prisão para interferir no resultado das eleições. O artigo é o mesmo que

veda a prisão de candidatos, fiscais eleitorais, mesários e delegados de partidos nos 15 dias que antecedem o pleito.

A vedação não se aplica a quem for pego cometendo crime, ou logo depois de cometê-lo. Isso inclui crimes eleitorais. No dia da votação, por exemplo,

“A vedação não se aplica a quem for pego cometendo crime

poderá ser detido quem desrespeitar algumas proibições, como fazer propaganda de boca a boca, tentar arregimentar eleitores, usar equipamento de som na rua e promover comícios, entre outros.



CNPJ CANDIDATO: 47.529.095/0001-07
Valor da Inscrição: R\$ 420,00



#FECHADO COM BOLSONARO

CONHEÇA MAIS